



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o inciso X do art. 2º da Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o presente documento contém o *detalhamento da necessidade da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação*.

Amparado pelo §4º do art. 12 da citada Resolução, *iniciam-se os estudos preliminares da Solução de TIC pretendida* e, também em cumprimento do §5º do art. 12 da mesma, passa-se ao *detalhamento da demanda*:

I - NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO, COM A DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA, BEM COMO O ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO

Trata-se de proposta de adesão ao Planejamento SIRP nº 275/2022, registro de preços conduzido e gerenciado pela SEPLAG/MG, por meio do qual o Estado de MG pretende registrar preços para compra de computadores e notebooks.

Considerando a atualização da política de troca de microcomputadores, estabelecida pela Resolução n. 275/2022, cerca de 98 (noventa e oito) microcomputadores que atualmente são utilizados nas diversas unidades terão mais de 05 (cinco) anos de uso em 2023, sendo recomendável a troca desses equipamentos.

A adesão ao Planejamento SIRP nº 275/2022 se mostra como uma oportunidade vantajosa para aquisição desses equipamentos no próximo ano.

QUANTIDADE / CATMAS SUGERIDO:

98 unidades - Microcomputador Tipo 1 - CATMAS **1885413 / 70100314**

O alinhamento com o PEI 2021/2026 se enquadra nos objetivos estratégicos:

- PI2 - CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL e

- A2 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Demanda NÃO prevista no PSTIC 2022, já que a previsão de aquisição é para 2023. Sendo autorizada, a demanda constará do plano de aquisições de 2023.

Demanda aprovada pelo CGTIC em reunião realizada em 29/08/2022 (doc SEI nº 0242424).

II - EXPLICAÇÃO DA MOTIVAÇÃO E O DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO

A política de troca de microcomputadores, estabelecida pela Resolução n. 275/2022, tem por objetivo atualizar periodicamente o parque tecnológico da Justiça Militar, de forma a manter/melhorar as condições de execução das tarefas, tendo em vista a constante evolução dos softwares e seu uso cada vez mais intenso.

Assim, a troca de equipamentos cujo prazo de utilização já ultrapassou o limite estabelecido pela política de troca é medida que se torna necessária sempre que verificado que os equipamentos atingiram a condição estabelecida na norma.

Em 2022 foi autorizada a troca de 70 equipamentos enquadrados na política de troca. Entretanto, fazendo-se um levantamento prévio para 2023, foram identificados mais 98 (noventa e oito) microcomputadores que terão ultrapassado o prazo de 5 anos de utilização. Trata-se dos equipamentos que foram adquiridos conforme descrito a seguir:

- Processo SEI nº 15.0.000000794-0 = aquisição de 20 computadores HP Prodesk 600, patrimoniados em 03/11/2015 (07 anos no primeiro semestre de 2023).
- Processo SEI nº 16.0.000000730-0 = aquisição de 27 computadores Dell Optiflex 3040 SFF, patrimoniados em 20/01/2017 (06 anos no primeiro semestre de 2023).
- Processo SEI nº 17.0.000001224-6 = aquisição de 51 computadores HP Elitedesk 705 G3, patrimoniados em 12/03/2018 (05 anos no primeiro semestre de 2023).

Nesse contexto, a adesão ao Planejamento SIRP nº 275/2022 da SEPLAG se mostra como uma oportunidade para aquisição desses equipamentos em condições vantajosas, tendo em vista a economia de escala propiciada com as compras de grande vulto do Governo de Minas Gerais.

Assim, o resultado a ser alcançado com a adesão é a vantajosidade nas aquisições a serem realizadas em 2023, bem como a economia de recursos neste Tribunal, uma vez que o procedimento licitatório será conduzido pela SEPLAG.

III - INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O servidor indicado é o Coordenador de Serviços da Gerência de Informática, Edmar dos Reis - JME0362-0.

IV - INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 12 da Resolução CNJ n. 182/2013, indico como integrantes técnicos os servidores William Marcondes de Freitas Santos - JME0550-5 e Maurício de Campos Prado - JME0401-4, para a composição da Equipe de Planejamento da respectiva contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS**, Diretora Executiva, em 30/08/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0242172** e o código CRC **8DC9F1E4**.

22.0.000001254-1

0242172v26

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG